

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

HÉLIO JARDEL DE MEDEIROS E SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AGRICULTOR, REGISTRADO NO RG SOB O Nº 3.949.332, SSP/PB, CPF SOB O Nº 714.848.484-70, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOSE ARQUILINO DE FARIAS, 223, CENTRO, VISTA SERRANA - PB.

OUTORGADO:

Dr. JAKES RAMOS WANDERLEY, brasileiro, casado, advogado OAB/PB 11.984, RG 2428326 SSP/PB, CPF nº 032.976.134-08; Dr.ª MAYARA QUEIROGA WANDERLEY, brasileira, casada, advogada, OAB/PB nº 18.791, RG 3141039, SSP/PB, CPF nº 059.842.772-09, ambos com escritório profissional a rua Francisco Almeida, nº 219, centro CEP: 58.840-000, Pombal - PB. Tele-fax: (83) 3431-1825 / Cel. (83) 9 9974-6390 (TIM) e (83) 9 8164-0979 (VIVO)

PODERES:

Pelo presente instrumento de mandato, o(a) outorgante acima qualificado(a), nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador, com os mais amplos poderes, inclusive os gerais para o foro, representá-lo em juízo ou fora dele, de acordo com o estatuto da Advocacia - Lei 8.906/94, bem como perante qualquer repartição pública Federal, Estadual ou Municipal podendo dito procurador, com vistas ao cabal desempenho deste mandato, tudo requerer e praticar, patrocinar a defesa dos interesses do(a) outorgante como autor(a) ré(u), oponente, assistente, ou de qualquer forma interessada, usar dos poderes contidos na cláusula "ad judícia", mais os **poderes especiais** de receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, acordar, discordar, arguir suspeições, excepcionar, prestar caução, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica (em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC15) e finalmente praticar todo e qualquer ato que se faça necessário ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, dando tudo por firme e valioso.

Os poderes específicos acima outorgados poderão ser substabelecidos.

POMBAL - PB, 11/ 09/ 2017.

Hélio Jardel de Medeiros e Silva

Outorgante



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

HELIO JARDEL DE MEDEIROS E SILVA, BRASILEIRO,
SOLTEIRO, AGRICULTOR, REGISTRADO NO RG SOB O Nº 3.942.
332 SSDS/PB, CPF SOB O Nº 714.848.484-70, RESIDEN-
TE E DOMICILIADO À RUA JOSÉ ARQUILINO DE FARIAS,
223, CENTRO, VISTA SERRANA - PB

declara sob as penas da lei, que não pode arcar com despesas processuais por insuficiência de recursos, pelo que, nos termos assegurados pelos arts. 98 e seguintes do Código de Processo Civil/2015, faz jus aos benefícios da gratuidade da justiça.

Declaro, ainda, ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais, caso o presente documento não porte a verdade.

Pombal-PB, 11 de SETEMBRO de 2017.

Helio Jardel de Medeiros e Silva
DECLARANTE





(1)

Buscar no site

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

[Nova Consulta](#)

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3170469905 - Resultado de consulta por beneficiário**VÍTIMA** HELIO JARDEL DE MEDEIROS E SILVA**COBERTURA** Invalidez**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** SEGURADORA LIDER DPVAT - REGULAÇÃO**BENEFICIÁRIO** HELIO JARDEL DE MEDEIROS E SILVA**CPF/CNPJ:** 71484848470**Posição em 27-09-2017 10:49:23**

A documentação abaixo encontra-se pendente, devendo ser entregue no mesmo local em que a documentação inicial foi entregue.

Descrição	Tipo	Status	Nome
Declaração do Proprietário do Veículo	Vítima	Pendente	

ACESSIBILIDADE

[\(/Pages/Acessibilidade.aspx\)](/Pages/Acessibilidade.aspx)[\(/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx\)](/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)

A A A O

COMO PEDIR INDENIZAÇÃO

[Documentos Despesas Médicas \(/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx\)](/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx)[Documentos Invalidez Permanente \(/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx\)](/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)[Documento Morte \(/Pages/Documentacao-Morte.aspx\)](/Pages/Documentacao-Morte.aspx)[Dicas Indispensáveis \(/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx\)](/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)

PAGUE SEGURO

[Como Pagar \(/Pages/Pague-Seguro.aspx\)](/Pages/Pague-Seguro.aspx)[Consulta a Pagamentos Efetuados \(/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx\)](/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)[Informações Gerais \(/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx\)](/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO GERAL DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/03/2011 NOME: 3.949.332 HÉLIO JARDEL DE MEDEIROS E SILVA FILIAÇÃO: HÉLIO GOMES DA SILVA MARIA DE FÁTIMA GOMES DE MEDEIROS NATURALIDADE: PÁZOS-PB DATA DE NASCIMENTO: 20/07/1995 NASC.N.1386 FLS.146 LIV.A03 CF CARTORIO VISTA SERRANA-PB João Pessoa - PB ASSINATURA DO DIRETOR: <i>João Augusto da Silva Neto</i> LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
  ASSINATURA DO TITULAR: <i>Helio Jardel de Medeiros e Silva</i> CARTEIRA DE IDENTIDADE			

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
714.848.484-70

Nome
HELIO JARDEL DE MEDEIROS E SILVA

Nascimento
20/07/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
F259.96A1.2E81.FE4D

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:05:44 do dia 16/01/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



MARIA DE FATIMA GOMES DE MEDEIROS
RUA JOSE ARQUILINO DE FARIAS, 223 - CENTRO
VISTA SERRANA / PB CEP 5810000 (AG 118)

Class/Subcl: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁS CO Br230, Km25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-080
Roteiro: 18 - 128 - 795 - 2800 Referência: Out / 20 6
Nº medidor: 00000840790 Emissão: 31/10/2016

ENERGISA PARÁIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc Est 18.015.623-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº 001343372
Código para Débito Automático: 00010733913

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 5/1073391-3**

Canal de contato

Out / 2016

Apresentação

31/10/2016

Data prevista da
próxima leitura

30/11/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

1114710440
Insc Est

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data: 30/09/16	Leitura: 8307	Data: 31/10/16	Leitura: 8311	
				31

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ
01/11/2016 PAGAS
OBRIGADO!

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade			13,20
PIS			0,13
COFINS			0,62
ENCARGOS E SERVIÇOS			
TAXA MANUT. ILUM. PÚBLICA			4,11

Histórico de Consumo
(kWh)

Set/16	64
Ago/16	12
Jul/16	9
Jun/16	26
Mai/16	94
Abr/16	76
Mar/16	8
Fev/16	34
Jan/16	0
Dez/15	0
Nov/15	3
Out/15	67

Média dos últimos meses
33 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	00	0,00	0,00
PIS	3,85	0,8096	0,13
COFINS	3,85	4,4561	0,62

VENCIMENTO
08/11/2016

TOTAL A PAGAR
R\$ 18,06

ab80.6930.fe24.e178.f19.a060.e037.6fd1.

Indicadores de Qualidade

8/2016 - Malta

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL 7,66	0,00	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL 19,32		
DIC ANUAL 30,65		
FIC MENSAL 3,61	0,00	CONTRATUAL A 202
FIC TRIMESTRAL 7,22		LIMITE INFERIOR 231
FIC ANUAL 14,45		
OMC 4,31	0,00	
DICRI 12,22		

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energia/PB	5,02	27,80
Compra de Energia	5,87	32,50
Serviço de Transmissão	0,34	1,89
Encargos Setoriais	1,97	10,91
Impostos Diretos e Encargos	4,88	26,91
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	18,06	100,00

Valor do EUSD (Ref 8/2016) R\$2,33

ATENÇÃO

- Leitura confirmada



Assinado eletronicamente por: JAQUES RAMOS WANDERLEY - 27/09/2017 11:37:19

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17092711252621400000009701058>

Número do documento: 17092711252621400000009701058



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 36/2017

Aos **TRES (03) dias** do mês de **MAIO** do ano de **DOIS MIL E DEZESSETE (2017)**, nesta cidade de Malta/PB, no Cartório desta Delegacia de Polícia, na presença da Autoridade Policial, **BEL JOSÉ EDSON PEDROZA MONTEIRO**, Delegado(a) de Polícia Civil, e na ausência de Escrivão de Polícia, ao final assinado. Aí, por volta das 10h:30min, compareceu: **HÉLIO JARDEL DE MEDEIROS E SILVA**, brasileiro, natural de Patos-PB, nascido aos 20/07/1995, com 21 anos de idade, solteiro, agricultor, filho de Hélio Gomes da Silva e Maria de Fátima Gomes de Medeiros, residente a Rua José Arquilino de Farias, 223, Centro, Vista Serrana/PB, RG. Nº 3.949.332 - SSP/PB, fone: 98116-6627. A fim de prestar a seguinte queixa: **Que, na noite do dia 23/09/2016 o declarante vinha da cidade de Malta para Vista Serrana e ao passar pelo sítio São Francisco conduzindo uma motocicleta Honda CB 600 F HORNET, cor amarela, ano 2009, placa BWX-8256, chassi 9C2PC42009R000651, renavam 00147244099, e na garupa da moto vinha a pessoa de LUANA GOMES DE ARAÚJO; QUE, ao chegar na Serra na altura do açude do curtume, se encandeou com o farol de Neon de uma outra moto que vinha no sentido contrário, bateram de frente e com o impacto em que perdeu o controle da moto e veio a cair na pista de rolamento; QUE, foram socorridos pela ambulância do SAMU para o Hospital Regional de Patos-PB, onde foi feita cirurgia no joelho, fêmur e mão esquerda; QUE, na outra moto trafegava a pessoa conhecida por JOSENILDO DO NASCIMENTO; QUE, a mulher de nome LUANA GOMES DE ARAÚJO, brasileira, natural de Patos-PB, nascido aos 25/09/1990, com 26 anos de idade, solteira, filha de Carlos Antonio de Araújo Noberto e Marileide Gomes de Medeiros, residente na Rua por trás do Forum de Malta/PB, RG. Nº 3.772.420 - SSP/PB, sofreu fratura no joelho e fêmur esquerdo e que ela e o notificante passaram cerca de 25 dias internados; QUE, no hospital JOSINALDO que sofreu fratura no osso de fêmur e pé esquerdo ficou na mesma enfermaria do notificante; QUE, notificante não possui CNH e a moto que trafegava estar licenciada em nome LÁZARO RODRIGUES DE SOUZA. E nada mais havendo a constar encerro o presente Boletim que, lido e achado, conforme, vai devidamente datada e assinado por este agente de investigação, pela ausência de escrivão, que o digitei. O Referido é verdade. Dou fé.**

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Declaro assumir inteira responsabilidade civil e criminal, referente ao Registro da Ocorrência supra, que deu origem a presente Certidão. (Artigo 299, do C.P.B. - Falsidade Ideológica - Pena: Reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos).

Notificante: Hélio Jardel de Medeiros e Silva

OBS: A presente CERTIDÃO não substitui o(s) documento(s) original (is), tem como finalidade apenas a obtenção da 2ª via do(s) documento(s) junto ao(s) órgão(s) competente(s), com validade de 30 dias

Malta-PB, 03 de maio de 2017

APC - ÂNGELO GIUSPPE PALMEIRA GOMES

MAT-137.328-5

CARTORIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

Tit: JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA
Sub: ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA

A presente fotocópia, conferida com o original exibido nestas Notas. Dou fé.
POMBAL-Paraíba, 03/08/2017

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AFD33342-ET4F
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
[EM 2.77][FA 0.27][ISS 0.14][TT 3.04]

Joana D'arc E. de Queiroga
Tabeliã Pública
CPF: 675.687.694-53





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192



**SAMU
192**

FICHA DE REGULAÇÃO MÉDICA / ATENDIMENTO VTR: USA-02

IDENTIFICAÇÃO / OCORRÊNCIA:

DATA 23.09.16	OCORRÊNCIA Nº 032	PACIENTE / USUÁRIO Fidel, Rileu medeiros	IDADE 44	SEXO ☒ MASC ☐ FEM
LOCAL DA OCORRÊNCIA BR 153 - Jussara	Bairro BR	MÉDICO REGULADOR Gualdo		
APOIO NO LOCAL: ☐ PM ☐ RESGATE / BOMBEIROS ☐ RESGATE PRF ☐ CPTRAN ☐ STTRANS ☐ OUTRO:				
QTA: ☐ SOCORRIDO POR TERCEIROS ☐ RECUSOU ATENDIMENTO ☐ SOCORRIDO PELO BOMBEIRO ☐ LOCAL NÃO ENCONTRADO ☐ OUTRO:				

TIPO DE AGRAVO:

☒ ACIDENTE DE TRÂNSITO	☐ PEDIÁTRICO
☐ AGRESSÃO	☐ PSIQUIÁTRICO
☐ CLÍNICO	☐ QUASE AFOGAMENTO/AFOGAMENTO
☐ DESABAMENTO/SOTERRAMENTO	☐ QUEDA METROS
☐ ELETROCUSSÃO	☐ QUEIMADURAS
☐ F.A.B.	☐ OUTROS
☐ F.A.F. (P.A.F.)	
☐ GINECO-OBSTÉTRICO	
☐ LESÕES TÉRMICAS	

ANTECEDENTES:

☐ AIDS	☐ DOENÇA MENTAL
☐ ALCOOLISMO	☐ DOENÇA RENAL
☐ AVC	☐ DROGA
☐ CIRURGIAS REALIZADAS	☐ HIPERTENSÃO ARTERIAL
☐ CONVULSÕES	☐ INTERNAMENTOS ANTERIORES
☐ DIABETES	☐ MEDICAMENTOS
☐ DOENÇA CARDÍACA	☐ PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS
☐ DOENÇA INFECTO-CONTAGIOSA	☐ OUTROS:

DESTINO DO PACIENTE:

SERVIÇO MÉDICO: HRP RESPONSÁVEL: Bruno Nobre e Farias FUNÇÃO: Guia

MOTIVO DE TRANSPORTE:

☐ APOIO DIAGNÓSTICO ☐ SERVIÇO DE MAIOR COMPLEXIDADE ☐ TRANSFERÊNCIA SIMPLES
☐ OUTRO:

TRANSPORTE SECUNDÁRIO - DESTINO

LOCAL: _____ RESPONSÁVEL: _____ FUNÇÃO: _____

EXAME CLÍNICO (PRINCIPAIS SINTOMAS / QUEIXAS):

Lesões motoras motoras lesões expostas em Joelhos E e mão E

DADOS VITAIS:

VVAA: ☒ LIVRE ☐ OBSTRUÍDA / RESPIRAÇÃO: ☐ >30rpm ☒ <30rpm / PULSO RADIAL: ☒ Presente ☐ Ausente / PAS: ☒ >90mm Hg ☐ <90mm Hg

P.A.: 130 x 90 FC: 93 TEMP.: _____ °C - GLICEMIA: _____ mg/dl - E. Com a: _____ SpO2s/O2: 98% SpO2c/O2: _____

SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM:

DIAGNÓSTICO DE ENFERMAGEM:

☒ Ansiedade ☐ Capacidade Adaptativa Intracraniana Diminuída ☐ Comunicação verbal Prejudicada ☐ Confusão Aguda ☐ Deambulação Prejudicada ☐ Débito Cardíaco Diminuído ☐ Desobstrução Ineficaz das VVAA ☐ Disreflexia Autônoma ☒ Dor Aguda ☐ Hipertermia ☐ Hipotermia ☒ Integridade da Pele Prejudicada ☐ Integridade Tissular Prejudicada ☐ Medo ☐ Intolerância a Atividade ☐ Mucosa Oral Prejudicada ☐ Padrão Respiratório Ineficaz ☐ Perfusão Tissular Cerebral Ineficaz ☐ Perfusão Tissular Cardíaca Ineficaz ☐ Perfusão Tissular Gastrointestinal Ineficaz ☐ Perfusão Tissular Renal Ineficaz ☐ Termorregulação Ineficaz ☐ Troca de Gases Prejudicada ☐ Ventilação Espontânea Prejudicada ☐ Volume de Líquidos Deficientes ☐ Volume Excessivo de Líquidos ☐ Náusea ☐ Retenção Urinária ☐ Percepção Sensorial Perturbada ☐ Interação Social Prejudicada ☐ Incontinência Intestinal ☐ Eliminação Urinária Prejudicada ☐ Constipação ☐ Outros:

INTERVENÇÕES:

SMT Imobilização de membro + imobilização em prancha rígida + uso de colar cervical + remeado ao HRP.

EVOLUÇÃO DO ENFERMEIRO:

Após o atendimento USB-03 a vítima de acidente motor motor, 405, (Gaspau) 15, sup-
nível, apresentando lesões expostas em Joelhos E e mão E. Realizada imobilização
de membro afetado, uso de colar cervical e imobilização em prancha rígida
(conforme protocolo) e remeado ao HRP.



MATERIAL UTILIZADO (ENFERMAGEM)

- O2 elar cervical M - máscaras
- Compressas
- Chalecos
- Fios

E.C.G.:

☐ NORMAL ☐ ALTERADO ☐ NÃO REALIZADO

EXAME NEUROLÓGICO:

☐ AGITAÇÃO ☐ SONOLÊNCIA ☐ COMA ☐ CONVULSÃO ☐ OTORRAGIA ☐ RIGIDEZ ☐ MIDRIASE

EXAME GINECO-OBSTÉTRICO:

☐ ABORTAMENTO ☐ HEMORRAGIA VAGINAL ☐ NORMAL SEMANAS ☐ TRABALHO DE PARTO

☐ OUTROS:

DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS:

DIAGNÓSTICOS:

*Politraumatizado. (fratura exposta do fêmur)
e fratura no max*

PROCEDIMENTOS:

☐ DESOBSTRUÇÃO VIAS AÉREAS ☐ INTUBAÇÃO NASO/OROTRAQUEAL ☐ CÂNULA OROFARÍNGEA ☐ CRICOTIREIDOSTOMIA
☐ VENTILAÇÃO MECÂNICA (MANUAL - "AMBU") ☐ RESPIRADOR ☐ INALAÇÃO DE OXIGÊNIO (O2) ☐ DRENAGEM TORÁCICA
☐ MASSAGEM CARDÍACA EXTERNA ☐ DESFIBRILAÇÃO/CARDIOVERSÃO ☐ CONTROLE DE HEMORRAGIA ☐ CURATIVO
☐ PUNÇÃO VENOSA ☐ Sonda GÁSTRICA ☐ Sonda VESICAL ☐ SEDAÇÃO ☒ IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS ☒ COLAR CERVICAL
☐ TALAS/TRACÇÃO ☐ OROTRAQUEAL ☐ OUTROS:

TERAPÉUTICA / MEDICAMENTOS (PRESCRIÇÃO DIRETA OU POR TELEMEDICINA):

EVOLUÇÃO CLÍNICA / INTERCORRÊNCIAS (MÉDICOS):

Pct evoluiu com estabilidade

ENCAMINHAMENTO:

☐ LIBERADO APÓS O ATENDIMENTO ☐ RECUSA O ATENDIMENTO ☐ ÓBITO NO LOCAL ☐ ÓBITO DURANTE O ATENDIMENTO
☐ ÓBITO DURANTE O TRANSPORTE

POSIÇÃO DE TRANSPORTE:

☒ DECÚBITO DORSAL ☐ DECÚBITO LATERAL ☐ DECÚBITO VENTRAL ☐ SENTADO ☐ ELEVÇÃO DE CABECEIRA (CABEÇA)

RECUSA:

NOME: _____ R.G.: _____

ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

MÉDICO: *Camila M. Carneiro Campos* CRM: *10470* MAT.: _____

ENFERMEIRO(A): *Juliana Frazão* COREN: *279.772* MAT.: _____

AYX. TÉCNICO DE ENFERM.: _____ COREN: _____ MAT.: _____

DUTOR: *Belinho* MAT.: _____





HOSPITAL REGIONAL DEP JANDUHY CARNEIRO
RUA HORACIO NOBREGA, S/N
PATOS PARAIBA (83)3423-2741

Prontuario: 81096
Ocorrência: ACIDENTE DE TRANSITO (MOTO)

Data/Hora 23/9/2016 21:32:51

Servidor do Dr.:

Paciente **HELIO JARDEL SILVA MEDEIROS**

Idade: 21 Sexo M

Filiação

Pai: HELIO GOMES DA SILVA
Mãe: MARIA DE FATIMA MEDEIROS

Tel:

Endereço

Cidade: VISTA SERRANA - PB - 58710-000 - 2505501
Endereço: JOAO FRANCISCO FILHO
Bairro: CENTRO
Naturalidade:
Fone:

N.: 34

Documentos

CNS:

Identidade:

CPF:

Reg. Nasc.:

Informações adicionais

ascimento: 19/7/1995
Cor: PARDA
Estado Civil: SOLTEIRO(A)
Profissão:

Lote: 070648 Código: AF35 8 580
Pino Intramedular: Osseo - R x C x 4,5 x
200 x T
Fabric.: 16/04/2016 Val.: 04/2021
Registro ANVISA N.: 80083650026
Material: Aço Inox
Luz Guilhermina Baroni & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 04.881.623/0001-00 - Rio Claro / SP
Tel: (19) 3539-1400 - info@baroni.ind.br

Responsável:

Amilias Gomes mto

ANAMNESE: (História da Moléstia atual, antecedentes pessoais, antecedentes hereditários)

*Recepção de trauma, com dor + dificuldade + hematomas
femurais e fêmur em coxa (E) + mão (E)*

EXAMES OBJETIVOS: (Inspeção geral, exame da região afetada, exame dos diversos aparelhos)

EF. NV normal em MIE e MSE

Lote: 070761 Código: F08 2 200
Sistema de Fixação Ossea Sertoni - Linex
Fimur T 350 - Estéril
Fabric.: 18/04/2016 Val.: 04/2021
Registro ANVISA N.: 80083650031
Material: Aço Inox / Alumínio
Luz Guilhermina Baroni & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 04.881.623/0001-00 - Rio Claro / SP
Tel: (19) 3539-1400 - info@baroni.ind.br

EXAMES COMPLEMENTARES: (Raio X, laboratórios)

Dr. Felipe Guedes
CRM-PB 27.103

Diagnóstico:

fratura exposta do fêmur distal (E) + 5º metacarpo (E)

Motivo da Alta:

Resultado: () Saiu Curado () Melhorado () Falecido () Transferido Em, 18 / 10 / 16

Recepcionista: Elma





GOVERNO DA PARAÍBA
HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE

Hospital		Enfermaria	Leito	Nº Prontuário	
Nome: Helio Jordeal Silva Medeiros		Idade	Sexo	Cor	
Data: 23/09/16	Pressão Arterial: 120 x 80/100	Respiração	Temperatura	Peso	Altura
tipo Sanguíneo	Homênia	Homênia	Glicemia	Ureia	Outros
Urina					
Ap. Respiratório			Asma / Bronquite		
Ap. Circulatório: NDN			Eletrocardiograma: PER		
Ap. Digestivo: JEJUM OK			Ap. Urinário		
Estado Mental: CONSCIENTE		Ataraxicos	Corticoides	Alergia: neg	Hipotensores
Diagnóstico Pré-Operatório: frat expulsi per (E)				Estado Físico: Fey	Risco: 1
Anestesia Anteriores					
Medicação Pré-Anestésica: MIDAZOLAM 5 mg					
Aplicação: 15:30					
Efeito					
INDUÇÃO					
Satisf. ☒ Excit. ☒ Tosse ☒					
Laringo Espasmo ☒ Lenta ☒					
Náuseas ☒ Vômitos ☒					
Outros					
MANUTENÇÃO					
Cefazolina 2g / Dexamet. 8mg					
Efortil 10mg / Tenoxicam 20mg					
Dipirona 2g / Ondasetrona 8mg					
Anestesia Satisf. Sim ☒ Não ☐					
Não, porque?					
DESPERTAR					
Reflexos na SQ ☒					
Obstr. ☒ CO2 ☒ Excit. ☒					
Náuseas ☒ Vômitos ☒					
Outros					
Com cânula para o leito sim ☒ não ☐					
CONDIÇÕES					
Agentes: NEOCAINA 0,5% PESADA 12mg + DIMORF 80 mcg / Lidocaina 1% 40ml (Blq) (E)					
Técnica: RAQUIANESTESIA: Punção lombar entre L3-L4 ag. 25 quincke LCR s/ Alterações					
Operação: Hlo ag (fix exte) de ft expulsi per (E) + Melhore ag (E)					
Cirurgiões: Dr. Felipe					
Anestesiastes: DR. TÁVIO LEAL					
Observações					
Anotar no verso, as complicações Pré-operatórias e Pós-operatórias					





RELATÓRIO DE CIRURGIA

Nome:	Helio Jodel Sln Melunon		Nº prontuário
Data da Cirurgia	26/09/16	Enf.	Leito
Cirurgião	Dr Felipe Guedes	1º Auxiliar	
Anestesiista	Dr. Alvaro	Tipo de Anestesia	
Diagnóstico Pré-Operatório			
Intus espitos do feem (E) + 5º ventosopro (E)			
Tipo de Cirurgia			
hml + fixação externa + fixação com fio K			
Diagnóstico Pós Operatório			
Relatório Imediato do Patologista			
Exame Radiológico no Ato			
Acidente Durante a Cirurgia			

DESCRIÇÃO DA CIRURGIA

Via de Acesso – Tática e Técnica – Ligaduras – Drenagem – Sutura – Material Empregado – Aspectos Visceras
1) Peto abdominal 1/2) Anupia tempo estom
2) Ligam. con. 1/2) 3) Debridam. en. cava
3) Peto de fatura 4) Peto ext. cava transabdom
5) Peto penetrado ap. m. d. r. o
2) Peto en. p. o. K. en. 5º ventosopro
5) Peto en. r. y. l. o. + c. r. t. o

Dr. Felipe Guedes
Otorrinolaringologista
CRM-PB 7451
GEM-PE 21025

Obs.: Doença edema en. r. o. (soluto Rx)





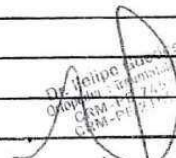
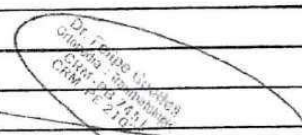
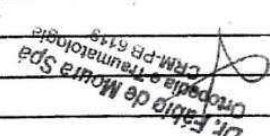
HOSPITAL REGIONAL "DEP. JANDUHY CARNEIRO"

PATOS - PARAÍBA
EVOLUÇÃO CLÍNICA
ENFERMARIA

PACIENTE: _____

LEITO: _____

REG.: _____

DATA	HORA	EVOLUÇÃO CLÍNICA
21/09/16		Ortopedia
02.10		Paciente com dor na região com fratura exposta da tíbia distal (E) + fêmur proximal (E). Punkts para extensor de dedos de pé + furo com fio de K do fêmur
		 Dr. Felipe Almeida Ortopedia - Traumatologia CRM - PR 2162
		OBJ - Abdômen edematoso em pé (E) CS - Sólido Rx de pé
		 Dr. Felipe Almeida Ortopedia - Traumatologia CRM - PR 2162
02/10/16		DIAGNÓSTICO: fratura exposta da tíbia distal e fêmur proximal SUSCITAÇÃO: 3 dias de internação
		 Dr. Fábio de Moura Spá Ortopedia - Traumatologia CRM - PR 6148



NOTA DE SALA - CIRURGIA GERAL

PACIENTE Helio Jardel Silva Medeiros		GOVERNO DA PARAIBA SECRETARIA DE SAÚDE	
LEITO	CONVENIO	IDADE	REGISTRO
-	SUS	24	81096
CURSOS Tr. Cirurg. Gen. ex. pto. de femur		CAUSAS Dr. Felipe Guedes	
ANESTESIA Raque + Faco de do m. E		ANESTESISTA Dr. Taurio	
INSTRUMENTADORA Sergio	DATA 24.09.16	INICIO 00:00	FIN
		HOSPITAL REGIONAL DR. JANDURY CARNEIRO	

MATERIAL			
QUANTIDADE	MATERIAL	QUANTIDADE	MATERIAL
2	TX. de Instrumentador	1	Equip. p/ ECG e sangue
	TX. Capnógrafo		Scalp
	TX. Bomba de Infusão	1	Luvas Est. p/ Procedimentos
	TX. Aplicação de Sangue	1	Lâmina de Eletro. n° 24
	TX. Monitor Cardio-Respirador		Sonda de Foley
	TX. de Laser		Coletor de Líquido
2	TX. de Curativo		Seringa 1 ml.
	TX. de Instalação S. Vesical	1	Seringa 3 ml.
2	TX. Sals	1	Seringa 5 ml.
	TX. Eletro. Elétrico	1	Seringa 10 ml.
	TX. Aspirador Elétrico		Seringa 20 ml.
	TX. Oxímetro de Pulso	1	Eletrodo desc.
1	Neocain 0.5%	1	Atadura de Crepom 4cm. 15cm
	Halotano		Atadura de Crepom 20cm
	Trilonembula		Atadura Gessada 10cm
	Quelclon	1	Sonda Uretral 5F0,9% 5° w 2.
	Revulon		Sonda Nasogástrica
1	Dorminid		Eter Sulfúrico
	Fentanil 0,05mg		Dreno Penrose
	Xilostesina 5%		Dreno Suction
	Inoval		Dreno de Tórax
	Xilocaína 2%	2	Espanador
	Etodimide		Xilocaína Gel
	Ketalar	2	Álcool 70%
	Policloexina 0,5%	2	PVP Tintura
1	Dilomil	2	Gases
	Lanexat 0,5ml	2	Algodão Hidrófilo
	Narcan		Algodão Ortopédico
	Forane	1	Gilex cateter p/ 2
	Sufenta		Vaselina Esteril
	Diazepam		Agulha descartável
1	Água destilada 10ml		Paedina de Formol
	Prostigmina		Fio Cromado 00/agulha
	Atropina		Fio Cromado 00/agulha
	Adrenalina		Fio Cromado 00/agulha
1	Efenil efedrina		Fio Cromado 10/agulha
1	Gefetotina 15g capzotus 1g		Fio Cromado 2-0/agulha
	Dixal		Fio Cromado 2-0/agulha
1	Piselli		Cat-gut simples 00/agulha
1	Dipirona		Cat-gut simples 2/0/agulha
	Eparin 5000 V.		Cat-gut simples 2-0/agulha
1	Tiletal		Cat-gut simples 2-0/agulha
	Amlacina 500mg		Cat-gut 2-0 p/ amigdalectomia
	Agulha de Raque Descartável		Cat-gut simples 3-0/agulha
	Abocote 20 e 22		Polycot 00/agulha
	Polycot 00/agulha		Polycot 2-0/agulha
	Polycot 2-0/agulha		Polycot 3-0/agulha
	Polycot 3-0/agulha		Prolens 2-0/agulha
	Prolens 00/agulha	1	Nylon 2-0





GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO



REQUISIÇÃO DE PARECER

NOME:

Melão Jordef

DA CLÍNICA

A CLÍNICA

Ortop

Ortopedia

ENFERMARIA

LEITO

92

09

MOTIVO DA CONSULTA:

(ESPECIFICAR OS DADOS SOBRE OS QUAIS DESEJA OPINIÃO
E NUMERAR OS PRINCIPAIS SINTOMAS DO ENFERMO)

DATA

ASSINATURA DO MÉDICO CONSULTANTE

PARECER:

21 anos
Ri-op fratura ULE

SNP: NON

MED: NON

ALERGIAS: ⊖

ACV: REC. 21

ECG: Taquicardia Sinusl.
BREV

condus. Brev Nona

21/10/16

DATA

ASSINATURA DO MÉDICO ESPECIALISTA





GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO ...
PATOS - PARAÍBA

REQUISIÇÃO DE PARECER

NOME: Heio Israel de Macedo

DA CLÍNICA Ortopedia ENFERMARIA 75

A CLÍNICA Cirurgia Vascular LEITO 04

MOTIVO DA CONSULTA:

(ESPECIFICAR OS DADOS SOBRE OS QUAIS DESEJA OPINIÃO
E NUMERAR OS PRINCIPAIS SINTOMAS DO ENFERMO)

Port vítima de acidente de trânsito Ht 18
Diss
Alterado com MIE

11/10/16

DATA

João H. Suassuna Laureano
Ortopedia e Traumatologia
CRM 937417

ASSINATURA DO MÉDICO CONSULTANTE

PARECER:

Pol o exame ortopédico do MIE, 4
pontas do fêmur e ungu ortopédica.
Sem sinais de perfuração atingido o

TEV

MD - TUP.

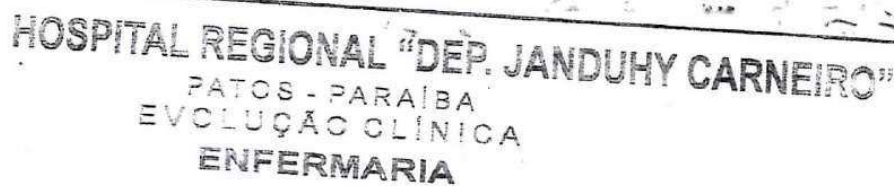
cd. Aparelho Uniao pl. Separação de fratura.
Alto O2, SC, no 100.

Dr. Jandhy Nollin
CRM 5719
Cl. Vascular Endovascular
Ex. Cirurgia Vascular

DATA

ASSINATURA DO MÉDICO ESPECIALISTA





PACIENTE:

LEITO:

REG.:

João A. Silvestre Lacerda
Ortopedista e Traumatologista
CRM-PR 7417



NOTA DE SALA - CIRURGIA GERAL

PACIENTE					GOVERNO DA PARAIBA SECRETARIA DE SAÚDE  HOSPITAL REGIONAL DR. JANDUHY CARNEIRO
QT.	SEXO	CONVÊNIO	IDADE	REGISTRO	
		SUS	21	81096	
CIRURGIÃO			CIRURGIÃO		
ANESTESIA			ANESTESISTA		
INSTRUMENTADOR			DATA	INÍCIO	TEM
			14.10.16	10:00	

MATERIAL

QUANTIDADE	MATERIAL	QUANTIDADE	MATERIAL
1	TX. de Instrumentador	1	Equipo p/ coar e sangue
	TX. Capnógrafo		Scalp
	TX. Bomba de Infusão	1	Luvas Est. p/ Procedimentos
	TX. Aplicação de Sangue	1	Lâmina de Bisturi
	TX. Monitor Córdio-Respirador		Sonda de Foley
	TX. de Laser		Coletor de Urina
2	TX. de Curativo		Seringa 1 ml
	TX. de Instalação S. Vesical		Seringa 3 ml
1	TX. Sala	1	Seringa 5 ml
1	TX. Bisturi Elétrico	1	Seringa 10 ml
	TX. Aspirador Elétrico		Seringa 20 ml
1	TX. Oxímetro de Pulso	1	Eletrodos desc.
1	Neocain	1	Atadura de Crepom 10cm
1	Halotano	1	Atadura de Crepom 20cm
	Thionembutal		Atadura Gessada 10cm
	Quelicin		Sonda Uretral
	Pavulon		Sonda Nasogástrica
1	Dorminid		Éter Sulfúrico
	Pentamill 0,05mg		Dreno Penrose
	Kliestaslin a 5%		Dreno Sução
1	Novel		Dreno de Tórax
	Xilocaína a 2%	1	Esparradrapo
	Etodimideate	1	Xilocaína Gel
1	Publcovalina 0,5%	1	Álcool 70%
1	Dimorf	1	PVPI Tintura
	Lanexat 0,5ml	1	Gases
1	Forane		Algodão Hidrófilo
	Sufenta		Algodão Ortopédico
	Diazepam		Gel
1	Água destilada 10ml		Vaselina Estéril
	Prostigmine		Aguilha descartável
	Atropina		Pastilha de Formol
	Adrenalina		Fio Cromado 0 c/ agulha
1	Decadron		Fio Cromado 0 s/ agulha
	Cefalotina 18g		Fio Cromado 1 c/ agulha
	Dixtal		Fio Cromado 1 s/ agulha
	Picell		Fio Cromado 2-0 c/ agulha
1	Dipirona		Fio Cromado 2-0 s/ agulha
	Espirin 5000 VI		Cat-gut simples 0 c/ agulha
	Tilatil		Cat-gut simples 0 s/ agulha
	Amicacina 500mg		Cat-gut simples 2-0 c/ agulha
1	Aguilha de Raque Descartável		Cat-gut simples 2-0 s/ agulha
	Abbocate 20 e 22		Cat-gut 2-0 p/ amigdalectomia
	Polycot 0 s/ agulha		Cat-gut simples 3-0 c/ agulha
	Polycot 2-0 s/ agulha		Polycot 0 c/ agulha
	Polycot 3-0 s/ agulha		Polycot 2-0 c/ agulha
	Polycot 3-0 s/ agulha		Polycot 3-0 c/ agulha
			Polycot 3-0 c/ agulha





... 7/04





RELATÓRIO DE CIRURGIA

Nome: <u>NEUO SIZAL</u>		Nº prontuário
Data da Cirurgia <u>14/10/16</u>	Enf.	Leito
Cirurgião <u>Dr. FABIO SDA</u>	1º Auxiliar <u>Dr. WAGNER</u>	
Anestesista <u>Dr. TAVIO</u>	Tipo de Anestesia <u>PROFUNDANESTESIA</u>	
Diagnóstico Pré-Operatório <u>KISTUM SUPRINTENDENTE DO FÊMUR</u>		
<u>OSSEOM</u>		
Tipo de Cirurgia <u>OSTEOSSINTESE FÊMUR DISTAL OSSEOM COM</u> <u>GRUPO DE OSSA AUTÓLOGA</u>		
Diagnóstico Pós Operatório <u>SEM</u>		
Relatório Imediato do Patologista <u>NÃO</u>		
Exame Radiológico no Ato <u>SIM</u>		
Acidente Durante a Cirurgia <u>NÃO</u>		

DESCRIÇÃO DA CIRURGIA

Dr. Fábio de Moura
Ortopedia e Traumatologia
CRM-PP 2442

Tática e Técnica – Ligaduras – Drenagem – Sutura – Material Empregado – Aspectos Visceras	
(1) PULGUEL EM POSIÇÃO DISTAL NA CIRURGIA (2) ASSUPRINTENDENTE DO FÊMUR	
(3) GRUPO DE OSSA AUTÓLOGA (4) VÍDEO DE ACESSO CÍRURGICO AO FÊMUR DISTAL	
OSSEOM (5) OBSERVADO GRUPO FÊMUR SUPRINTENDENTE DO FÊMUR OSSEOM	
COM PÓSIO DE OSSA AUTÓLOGA SUPRINTENDENTE DO FÊMUR OSSEOM	
(6) OBSERVADO GRUPO FÊMUR SUPRINTENDENTE DO FÊMUR OSSEOM	
COM PÓSIO DE OSSA AUTÓLOGA SUPRINTENDENTE DO FÊMUR OSSEOM	
(7) VÍDEO DE ACESSO AO CÍRURGICO AO FÊMUR DISTAL	
(8) OBSERVADO GRUPO FÊMUR SUPRINTENDENTE DO FÊMUR OSSEOM	
(9) OBSERVADO GRUPO FÊMUR SUPRINTENDENTE DO FÊMUR OSSEOM	
(10) OBSERVADO GRUPO FÊMUR SUPRINTENDENTE DO FÊMUR OSSEOM	





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE MALTA – VARA ÚNICA

Fórum “Dr. José Medeiros Vieira” - Rua Anália Alves de Lima, s/n – centro – CEP – 58.713-000 – Malta – PB.

FONE: (83) 3471 – 1300 – e-mail: mlt.1vara@tjpb.jus.br

Processo	nº	0800248-05.2017.8.15.0531
Classe:	PROCEDIMENTO	COMUM (7)
Autor(a):	HELIO JARDEL DE	MEDEIROS E SILVA
Ré(u):	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A	

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, pesquisando o banco de dados do sistema STI/SISCOM, deles não consta processos em andamento ou arquivado envolvendo as mesmas partes e com o mesmo pedido.

Malta, 21 de novembro de 2017

SARA LINS MOURA
Analista/Técnico Judiciário





PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA VARA ÚNICA DE MALTA

PROCEDIMENTO

COMUM

(7)

0800248-05.2017.8.15.0531

[SEGURO]

DESPACHO

1. Anecessidade de prévio requerimento administrativo é condição para o acesso ao Poder Judiciário nas ações de cobrança de seguro DPVAT.

2. No caso, a parte autora argumenta ter protocolado o pedido administrativo (sinistro nº 3170469905), aduzindo, porém, que houve demora injustificada na análise do requerimento administrativo.

3. O documento juntado ao evento ID9919661 informa que, no dia 27/09 /2017, havia pendência de entrega de documentação necessária à análise do pedido.

4. Ora, aparte autora ajuizou a presente ação contra a parte révisando à obtenção de provimento jurisdicional que lhe conceda indenização securitária. Oprovimento almejadoé adequado e útil, entretanto, não se revela até o momento necessário, uma vez que a parte autora não demonstrou ter providenciado sua documentação nem a existência de negativa por parte da ré.

5. É cediço que o Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento dos Recursos Extraordinários nº 839.314 e 824.704 passou a entender que, não obstante o princípio da inafastabilidade da jurisdição, em casos de cobrança de seguro DPVAT, é imprescindível o prévio requerimento administrativo e, por consequência, a recusa da seguradora, para que se configure o interesse de agir, o que, frise-se, não se confunde com esgotamento das vias administrativas.

6. Nesse sentido, deve a parteautora comprovar a pretensão resistida indicando a eventual e desarrazoada demora na conclusão do processo administrativo não decorreu da pendência de juntada de documento o que, em tese, não se confunde com indeferimento, este sim é a condição para o acesso ao Judiciário neste caso.

7. Para tanto, intime-se a parte autora, por intermédio do seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, emendar a inicial nos termos indicados acima com a comprovação do interesse de agir, sob pena de indeferimento da peça vestibular e extinção do feito sem exame do mérito.



Cumpra-se.

MALTA, 8 de janeiro de 2018.

Natan Figueredo Oliveira

Juiz Substituto



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MALTA, PARAÍBA.

Processo nº 0800248-05.2017.8.15.0531

HÉLIO JARDEL DE MEDEIROS E SILVA, já qualificado nos autos do presente processo que move em face de **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, vem, por meio do seu bastante advogado **EXPOR e REQUERER** o que segue.

MM. juiz, o autor apenas possui acesso ao estado do requerimento administrativo através da consulta já juntada nos autos, que é realizada diretamente no sistema e na qual consta apenas a situação do requerimento administrativo no momento da consulta, como pode ser extraído da comparação entre a consulta juntada com a inicial (ID 9919582) **e a juntada com esta petição**. Isto se dá em todas as solicitações realizadas diretamente junto a seguradora líder.

Ressalte-se que todo o requerimento administrativo fica de posse da seguradora, não tendo acesso o AUTOR.

No entanto, o documento juntado já comprova a solicitação administrativa. Demais informações podem ser prestadas pela própria requerida, através de intimação para realizar juntada do processo administrativo se assim V. Exma. entender pela necessidade.

Para tanto, vem informar que o autor, recebeu a quantia de R\$ R\$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais), a título de indenização pela via administrativa, dessa forma, **pugna pelo regular prosseguimento do feito, a fim de receber o valor complementar referente à invalidez.**

Termos em que, pede deferimento.

Pombal, Paraíba, 16 de Março de 2018.

Dr. Jaques Ramos Wanderley

OAB/PB 11.984

Dr.^a Patrícia Rebeca Souza Freitas

OAB/PB 24.064





(/)



Buscar no site

A
COMPANHIA ▾SEGURO
DPVAT ▾PONTOS DE
ATENDIMENTO
(/Pontos-de-
Atendimento)CENTRO DE
DADOS E
ESTATÍSTICAS ▾SALA DE
IMPRENSA ▾TRABALHE
CONOSCO ▾

CONTATO ▾

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

[Nova Consulta](#)

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3170469905 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA HELIO JARDEL DE MEDEIROS E SILVA
COBERTURA Invalidez



PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO

SEGURADORA LIDER DPVAT - REGULAÇÃO

BENEFICIÁRIO HELIO JARDEL DE MEDEIROS E SILVA**CPF/CNPJ:** 71484848470**Posição em 14-03-2018 16:12:05**

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento na conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
28/12/2017	R\$ 4.725,00	R\$ 0,00	R\$ 4.725,00

Histórico das correspondências enviadas		
Data da Carta	Referência	Ver Carta
05/01/2018	Pagamento de Indenização, com memória de cálculo de invalidez	
29/12/2017	Interrupção de Prazo	
05/09/2017	Aviso de Sinistro	
05/09/2017	Exigência Documental	

ACESSIBILIDADE[\(/Pages/Acessibilidade.aspx\)](/Pages/Acessibilidade.aspx)[\(/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx\)](/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)A A A **COMO PEDIR INDENIZAÇÃO**[Documentos Despesas Médicas \(/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx\)](/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx)[Documentos Invalidez Permanente \(/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx\)](/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)[Documento Morte \(/Pages/Documentacao-Morte.aspx\)](/Pages/Documentacao-Morte.aspx)[Dicas Indispensáveis \(/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx\)](/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MALTA
VARA ÚNICA

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0800248-05.2017.8.15.0531

[SEGURO]

AUTOR: HELIO JARDEL DE MEDEIROS E SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

DESPACHO

1. Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.

2. Tendo em vista que demandas desta natureza normalmente exigem a produção de prova pericial para que as partes encontrem estímulos para se conciliar, à luz do princípio da duração razoável do processo e da eficiência, art. 5º, XXXVI, da CF e arts. 8º e 139, II, ambos do CPC, **deixo de designar a incontinenti audiência** de conciliação do art. 334 do CPC, que poderá ser aprazada em outro momento, na forma do art. 139, V, do CPC.

3. **CITE-SE/INTIME-SE** a parte requerida, por carta com AR ou outro meio idôneo, para contestar no prazo de 15 (quinze) dias (art. 335 do CPC), sob pena, não o fazendo, ser considerada revel (art. 344 do CPC), cientificando-a, ainda, de que deverá arcar com os honorários periciais, os quais arbitro desde já no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais), cujo depósito deve ser comprovado nos autos em até 10 (dez) dias após a data de realização da perícia, nos termos do Convênio 015/2014, firmado com o Tribunal de Justiça da Paraíba.

4. Por economia processual, no prazo de defesa a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A deverá apresentar os quesitos que deseja que sejam respondidos pelo perito e, querendo, indicar assistente técnico e arguir impedimento ou suspeição do perito, se for o caso.

5. Apresentada contestação, a parte autora deve ser intimada para que se manifeste **no prazo de 15 (quinze) dias** (arts. 350 e 351 do CPC), podendo, **no mesmo prazo**, apresentar seus quesitos a serem respondidos pela perícia, indicar assistente técnico e arguir impedimento ou suspeição do perito, se for o caso.

6. **NOMEIO** o Dr. Tiago Martins Formiga, cujos dados estão disponíveis na escrivania, para a realização do exame pericial, independentemente de compromisso.



7. Após os prazos dos itens 3 e 5, comunique-se o perito acerca da sua nomeação, por e-mail, requisitando desde já, data e horário para realização de perícia no Fórum de Malta/PB. Com a informação intem-se as partes para, no dia e hora indicados, comparecerem ao local de realização da perícia médica.

8. Cientifique-se o perito, informando-lhe de que deverá responder aos quesitos apresentados pelas partes, além dos seguintes quesitos do Juízo: a) Há lesão nos membros inferiores do autor que lhe cause debilidade? b) As lesões comprometem as funções de que membros? c) Qual o grau de debilidade provocada pelas lesões identificadas?

9. Após a apresentação do laudo pericial, intem-se as partes para se manifestar no prazo comum de 05 (cinco) dias.

10. Adotem-se as providências necessárias ao pagamento do perito, depois de apresentado o laudo, expedindo o competente alvará ou transferindo-se os honorários periciais para conta bancária de titularidade do expert.

11. Em seguida, venham os autos conclusos.

Cumpra-se com os expedientes e diligências necessárias.

Malta-PB, (data da publicação nos autos)

Assinatura Eletrônica

Luzivando Pessoa Pinto

JUIZ DE DIREITO

1 Endereço: **Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. CEP 20031-205. Tel: (21) 3861-4600. Sítio na internet: www.seguradoralider.com.br.**



5ª Vara Mista de Patos

AV DOUTOR PEDRO FIRMINO, S/N, CENTRO, PATOS - PB - CEP: 58700-071

ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)

Nº DO PROCESSO: 0800248-05.2017.8.15.0531

PROMOVENTE: AUTOR: JAQUES RAMOS WANDERLEY(032.976.134-08); HELIO JARDEL DE MEDEIROS E SILVA(714.848.484-70);

PROMOVIDO: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018, **bem como em cumprimento ao disposto no art 4º, das Resoluções 20/2019 e 26/2019 Presidência-TJPB, que trata da desinstalação/agregação da Comarcas de Malta/São Mamede, COMUNICO** que, os presentes autos foram redistribuídos para esta 5ª Vara da Comarca de Patos/PB, onde tramitará a partir de então. Serve o presente ato, como intimação e ciência das partes, para, no prazo de 05 dias, requererem o que de direito.

Patos, 21 de outubro de 2019

LUCIVANIA ALMEIDA FORMIGA DE LUCENA

Técnico(a) Judiciário(a)



5ª Vara Mista de Patos

AV DOUTOR PEDRO FIRMINO, S/N, CENTRO, PATOS - PB - CEP: 58700-071

ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)

Nº DO PROCESSO: 0800248-05.2017.8.15.0531

PROMOVENTE: AUTOR: JAQUES RAMOS WANDERLEY(032.976.134-08); HELIO JARDEL DE MEDEIROS E SILVA(714.848.484-70);

PROMOVIDO: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018, **bem como em cumprimento ao disposto no art 4º, das Resoluções 20/2019 e 26/2019 Presidência-TJPB, que trata da desinstalação/agregação da Comarcas de Malta/São Mamede, COMUNICO** que, os presentes autos foram redistribuídos para esta 5ª Vara da Comarca de Patos/PB, onde tramitará a partir de então. Serve o presente ato, como intimação e ciência das partes, para, no prazo de 05 dias, requererem o que de direito.

Patos, 21 de outubro de 2019

LUCIVANIA ALMEIDA FORMIGA DE LUCENA

Técnico(a) Judiciário(a)

